

## VOZES DO YLÊ AXÉ DE YANSÃ: ENFRENTANDO A INJUSTIÇA AMBIENTAL E ALIMENTAR ATRAVÉS DO ATIVISMO<sup>1</sup>

*VOICES OF YLÊ AXÉ DE YANSÃ: CONFRONTING ENVIRONMENTAL AND FOOD INJUSTICE THROUGH ACTIVISM*

Emmanuélly Maria de Souza Fernandes<sup>2</sup>

Élvio Aparecido Motta<sup>3</sup>

Renata Sebastiani<sup>4</sup>

**Resumo:** A Comunidade Ylê Axé de Yansã, enraizada em tradições espirituais africanas profundas, mantém uma conexão sagrada com a natureza, valorizando a biodiversidade e a conservação dos recursos naturais. Este artigo tem como objetivo explorar como essa comunidade de matriz africana se engaja em pautas globais de justiça ambiental, racismo e segurança alimentar, ressaltando as conexões entre suas lutas locais e os movimentos globais. A pesquisa, de caráter etnográfico, utilizou a técnica da observação participante e análise documental para compreender as práticas, significados e dinâmicas que compõem o ativismo da comunidade. Revela-se que a comunidade integra em seu cotidiano saberes ancestrais e práticas agroecológicas, promovendo um ativismo ambiental significativo. Ao relacionar a justiça ambiental com questões de racismo e segurança alimentar, o estudo destaca o papel crucial das comunidades tradicionais de matriz africana na construção de um futuro mais justo e sustentável. Através do compartilhamento de conhecimentos e práticas, a Comunidade Ylê Axé de Yansã contribui para um mundo onde natureza, cultura e justiça social coexistem em harmonia.

**Palavras-chave:** Justiça ambiental; Agroecologia; Ancestralidade; Racismo ambiental; Saberes tradicionais.

**Abstract:** The Ylê Axé de Yansã Community, rooted in deep African spiritual traditions, maintains a sacred connection with nature, valuing biodiversity and the conservation of natural resources. This article seeks to examine how this African-based community engages with global issues of environmental justice, racism, and food security, highlighting the connections between their local struggles and global movements. The ethnographic research was based on participant observation and documentary analysis to understand the practices, meanings, and dynamics that shape the community's activism. It reveals that the community integrates ancestral knowledge and agroecological practices into its daily life, promoting meaningful environmental activism. By relating environmental justice to issues of racism and food security, the study underscores the crucial role of traditional African-based communities in building a more just and sustainable future. Through the sharing of knowledge and

<sup>1</sup> Artigo submetido em 12/11/2024 e aprovado para publicação em 11/08/2025.

<sup>2</sup> Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais na Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). Mestre em Agroecologia e Desenvolvimento Rural. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6071-0632>.

<sup>3</sup> Superintendente Federal do Desenvolvimento Agrário de São Paulo (SFDA-SP). ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4325-8020>.

<sup>4</sup> Doutora em Biodiversidade e Meio Ambiente pelo Instituto Botânica. Mestre em Ciências Biológicas pela Universidade de São Paulo (USP). Docente do Departamento de Ciências da Natureza, Matemática e Educação da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4565-6137>.

practices, the Ylê Axé de Yansã community contributes to a world where nature, culture, and social justice coexist in harmony.

**Keywords:** Environmental justice; Agroecology; Ancestry; Environmental racism; Traditional knowledge.

## Introdução

Nas últimas décadas, a justiça ambiental consolidou-se como um conceito fundamental nos debates globais sobre sustentabilidade e equidade. Essa abordagem reconhece que os problemas ambientais não ocorrem de forma isolada, mas estão profundamente imbricados nas desigualdades estruturais da sociedade, afetando de forma desproporcional grupos historicamente marginalizados. Comunidades negras e de baixa renda, por exemplo, enfrentam um legado persistente de injustiças ambientais, evidenciado na exposição a ambientes degradados, no acesso limitado a recursos naturais essenciais e nos impactos agravados das mudanças climáticas. Compreender essa dinâmica é crucial para o desenvolvimento de políticas públicas e ações que promovam a equidade ambiental (Leonel; Carvalho; Gonçalves, 2023, p. 2253).

Enquanto movimento político e campo de estudo, a justiça ambiental afirma a sacralidade da Mãe Terra, a unidade ecológica, a interdependência entre espécies e o direito coletivo de viver em um ambiente ecologicamente saudável. Para tanto, exige que as políticas públicas se fundamentem no respeito mútuo, na justiça para todos os povos e na eliminação de qualquer forma de discriminação (Ramirez-Andreotta, 2019, p, 576). Nesse contexto, destaca-se a importância da adoção de instrumentos legais e institucionais que garantam o equilíbrio com a natureza, respeitando a integridade cultural das comunidades desprivilegiadas e promovendo o acesso equitativo aos recursos (Leonel; Carvalho e Gonçalves, 2023, p. 2251). No Brasil, a Constituição Federal de 1988 oferece um arcabouço jurídico relevante ao estabelecer, no artigo 225, o direito de todos a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, reforçando o dever coletivo e estatal de protegê-lo em benefício das atuais e futuras gerações (Brasil, 1988).

A segurança alimentar surge, assim, como um eixo fundamental da justiça ambiental, especialmente quando analisada à luz do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) (Burity *et al.*, 2010, p. 14). Comunidades vulnerabilizadas enfrentam, com frequência,

insegurança alimentar intensificada pela degradação ambiental e pela distribuição desigual de terras, recursos produtivos e alimentos (Sampson *et al.*, 2021, p. 2). Sendo a alimentação adequada um direito universal, cabe ao Estado implementar políticas que assegurem acesso contínuo e sustentável a alimentos saudáveis, suficientes e culturalmente apropriados (Preiss; Schneider; Coelho-de-Souza, 2020, p. 18). A ausência desse direito, além de configurar uma violação jurídica, gera sofrimento físico, material e emocional (Preiss; Schneider; Coelho-de-Souza, 2020, p. 9).

As desigualdades também se revelam na exploração dos recursos naturais. Os países mais ricos triplicaram sua extração nas últimas cinco décadas e, segundo o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (UNEP), estima-se que essa exploração aumentará em 60% até 2060 (United Nations Environment Programme, 2024). Esses dados evidenciam uma distribuição desigual dos recursos e dos impactos ambientais. Tanto os discursos que priorizam a preservação ambiental quanto os que defendem a exploração econômica precisam considerar as implicações sociais desses desequilíbrios. Promover justiça ambiental, portanto, significa garantir condições dignas de vida para todas as pessoas, independentemente de raça, classe ou nacionalidade (Leonel; Carvalho e Gonçalves, 2023, p. 2242; Ramirez-Andreotta, 2019, p. 573).

O conceito de racismo ambiental emergiu dos protestos da comunidade afro-norte-americana no contexto da luta por justiça ambiental, denunciando a concentração de passivos ambientais em áreas habitadas por pessoas negras e pobres (Filgueira, 2021, p. 188). Bullard (2000, p. 1) define esse fenômeno como “qualquer política, prática ou diretiva que afete ou prejudique diferencialmente (seja intencional ou não) indivíduos, grupos ou comunidades com base na raça ou cor”. Trata-se de uma forma contemporânea de colonialismo e uma grave violação dos direitos humanos. Como salientam Filgueira (2021, p. 191) e Viana (2023), os impactos ambientais globais não se distribuem aleatoriamente: eles recaem de maneira desproporcional sobre os grupos mais vulnerabilizados, que também enfrentam barreiras no acesso a bens ambientais e recursos naturais. A justiça ambiental, como perspectiva crítica, evidencia essa ausência de aleatoriedade e propõe caminhos para reparação e equidade.

Admitir esse cenário implica também compreender que as lutas por justiça socioambiental não se encerram no ativismo direto, mas se fortalecem a partir do reconhecimento jurídico das múltiplas formas de existência e dos saberes produzidos por povos tradicionais. O reconhecimento, pelo campo jurídico, de modos de vida distintos do

paradigma moderno, inclusive aqueles que atribuem personalidade jurídica à natureza, contribui para mitigar a lógica antropocêntrica da proteção ambiental, fortalecendo as reivindicações das comunidades em situação de exterioridade sistêmica (Leonel; Carvalho e Gonçalves, 2023, p. 2245).

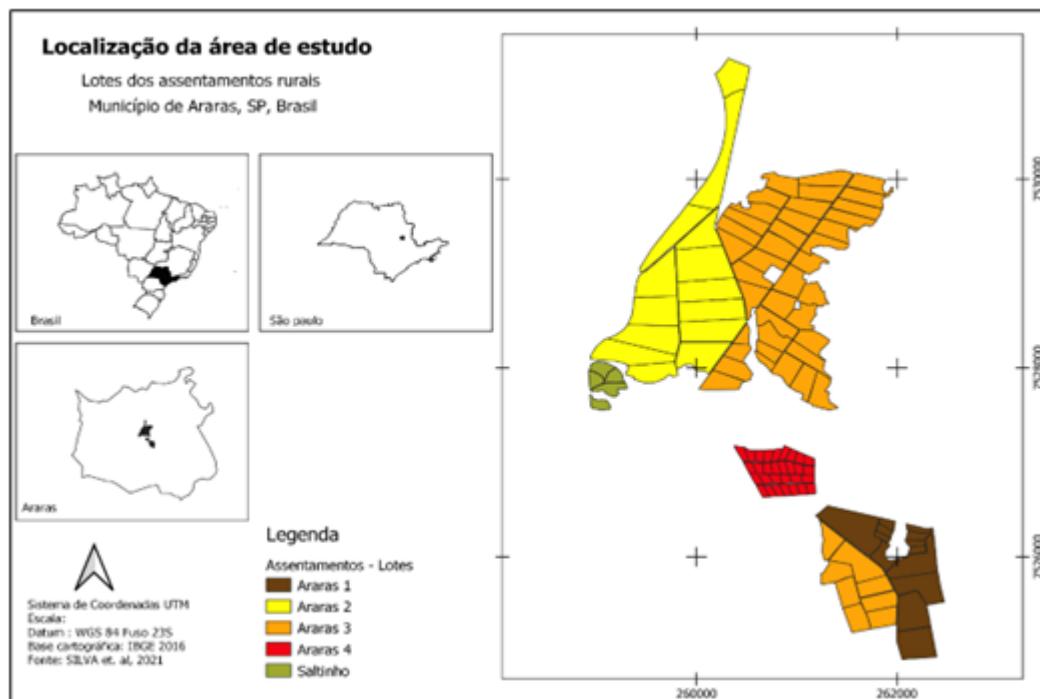
Este artigo tem como objetivo explorar como a comunidade de matriz africana Ylê Axé de Yansã se engaja em pautas globais de justiça ambiental, enfrentamento ao racismo ambiental e segurança alimentar, articulando suas práticas locais a movimentos e discursos globais. Para tanto, utilizamos metodologias de etnografia e observação participante. A etnografia nos permite uma compreensão aprofundada das práticas culturais, políticas e ambientais da comunidade, enquanto a observação participante contribui para captar as dinâmicas cotidianas de engajamento, cuidado com o território e resistência coletiva.

## 1. Materiais e métodos

### 1.1. Área de estudo

A comunidade tradicional de matriz africana Ylê Axé de Yansã reside no Sítio Quilombo Anastácia (SQA), um lote de reforma agrária com área de aproximadamente de 9,40 hectares, considerando a área de vegetação nativa. O SQA (Figura 2) é situado no assentamento rural Araras 3 (Figura 1), no município de Araras, Estado de São Paulo. O Assentamento Rural Araras 3 foi fundado em 1997 e é gerido pela Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da Silva” – ITESP, tem área de 367,87 hectares, divididos em 46 lotes, e que abrigam mais de 100 famílias (Antunes Júnior *et al.*, 2020, p. 11; ITESP, 2018; Silva *et al.*, 2021, p. 85).

**Figura 1** – Mapa de localização da área de estudo, composta pelos assentamentos rurais do município de Araras, SP, Brasil.



Fonte: Silva et.al, 2021, p. 84.

A Comunidade de Terreiro Ylê Axé de Yansã surgiu durante a ocupação de terras ocorrida em Araras, no interior de São Paulo, na década de 1990. Como um espaço de resistência da cultura negra e da espiritualidade de matriz africana, a comunidade está organizada como uma OSCIP e é reconhecida pelo Estado de São Paulo como Ponto de Cultura e Memória, integrando também a Rota Turística 4 do município de Araras. Este terreiro adota princípios matriarcais de aquilombamento, sendo liderado por Doné Oyassy (Rosa Maria Virgulino) e Tata Kejessy (Elvio Aparecido Motta) (OSCIP Ylê Axé De Yansã, 2024).

**Figura 2** – Fotografia aérea de alta resolução do lote Sítio Quilombo Anastácia localizado no assentamento Araras 3, município de Araras, SP.



Fonte: Fernandes *et al.*, 2024, p. 77.

## 1.2. Metodologia

A metodologia utilizada nesta pesquisa é fundamentada em princípios etnográficos, buscando compreender as práticas, significados e dinâmicas do ativismo das comunidades negras em relação às pautas globais de justiça ambiental, racismo e segurança alimentar. Para tanto se adota a abordagem “descrição densa” de Clifford Geertz, a fim de se documentar detalhadamente os comportamentos, contextos e significados atribuídos pelos membros das comunidades às suas ações ativistas (Bordin, 2013, p. 2). A descrição densa permitiu captar as nuances e complexidades das interações sociais, oferecendo uma visão profunda das teias de significados culturais que constituem a vida cotidiana (Peirano, 1995; Rocha; Eckert, 2008, p. 1).

Outra prática essencial a etnografia é a reflexividade, este tópico fala da consciência do pesquisador sobre seu próprio impacto no campo e a influência do contexto na interpretação dos dados (Peirano, 1995, p. 22). Trata-se do exercitar de uma sensibilidade emocional para aprofundar-se nos motivos e intenções que configuram as interações humanas, e da criação recíproca de troca de conhecimento (Rocha; Eckert, 2008, p. 4). A etnografia também é tida como uma pesquisa interpretativa que busca compreender e explicar

os significados das ações sociais dentro de um contexto cultural específico (Rocha; Eckert, 2008, p. 6).

Por fim, o método da etnografia que literalmente tem o significado a descrição de um povo, propôs a observação e análise de grupos humanos, tendo como objetivo evidenciar as ações cotidianas do (s) sujeito (s) pesquisado (s), que neste caso foi a comunidade Ylê Axé de Yansã (Ataídes; Oliveira; Silva, 2021, p. 5).

Nesse contexto, também se utilizou como técnica de coleta de dados, a observação participante artificial, nela o observador se integra o grupo com a finalidade de obter informações (Marconi; Lakatos, 2017, p. 228). A observação participante, em particular, facilitará a imersão no ambiente social dos participantes, permitindo uma compreensão em profundidade das suas rotinas e interações (Ataídes; Oliveira; Silva, 2021, p. 4). Empregou-se também a análise documental e pesquisa de arquivos.

## 2. Resultados e discussão

### 2.1 Identidade, práticas e ativismos da Comunidade Ylê Axé de Yansã

A Comunidade Ylê Axé de Yansã, enraizada em profundas tradições espirituais, estabelece uma relação sagrada com o ambiente, concebido como fonte de vida. Celebrando a biodiversidade local e promovendo a conservação dos recursos naturais. Essa profunda conexão evidencia a identidade ambiental da comunidade como uma ferramenta essencial para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica (Brasil, 2011, p. 15). Ao vivenciar essa relação íntima com a natureza, a comunidade desafia os modelos de produção e consumo predatórios, inspirando a busca por um desenvolvimento que concilie progresso e respeito ao meio ambiente. A percepção de si mesmos como parte integrante do mundo natural motiva comportamentos pró-ambientais e fortalece o ativismo (Mackay *et al.*, 2021, p. 1).

Para as comunidades tradicionais de matriz africana, o território não é apenas uma fonte de recursos, mas um espaço de morada, celebrações, aprendizado e luta. Ele é, essencialmente, um espaço de construção cultural, social e ambiental (Gonçalves *et al.*, 2018, p. 6). Dessa forma, ações focadas na preservação do ambiente natural, como as descritas no Quadro 1, promovem a manutenção e a continuidade desse território, garantindo o modo de ser e estar no mundo dessas comunidades (Gonçalves *et al.*, 2018, p. 4).

Este território ancestral, tido como sagrado, carregado de memórias e espiritualidade, conecta a comunidade aos seus antepassados e guia suas ações no presente (Barros, 2011, p. 18). Nesse contexto, o ativismo ambiental surge como uma expressão autêntica dessa identidade coletiva, onde a proteção do meio ambiente é uma forma de honrar a memória dos ancestrais e garantir a sustentabilidade para as futuras gerações (Fisher, 2012, p. 1; Mackay *et al.*, 2021, p. 2).

**Quadro 1 – Tipos de Ativismo na Comunidade Ylê Axé de Yansã: Dimensões Ambiental, Religiosa e Cultural.**

| ATIVISMO  |                                       |  |
|-----------|---------------------------------------|--|
| AMBIENTAL | Manejo Consciente do Território       | Plantio de alimentos agroecológicos e orgânicos  |
|           |                                       | Sistemas agroflorestais - SAFs   |
|           |                                       | Oficinas de Bioconstrução - Multirões Superadobe   |
|           |                                       | Projeto R-Existência e Cura (parceria com a Universidade de Edimburgo)   |
| SOCIAL    | Projeto em parceria com o Fundo Elas+ | Oficinas de Gastronomia ancestral  |
|           |                                       | Workshops de Trancistas,   |
|           | Saúde                                 | Oficinas de ervas medicinais e remédios caseiros   |
|           |                                       | Campanha "Tem Gente Com Fome" (distribuição de cestas básicas durante a pandemia)  |
| RELIGIOSO | Cortejo Águas de Oxalá                | Seminários de Formação Política - TEFOKAFUMI.  |
|           |                                       | Parcerias internacionais para fortalecimento de povos afrodescendentes (EDFU Foundation).  |
|           |                                       | Evento cultural e religioso que celebra a cultura africana, incluindo cortejo pelas ruas e lavagem da escadaria da Igreja Santa Cruz |
|           |                                       | Festival Comunitário Negro Zumbi (FECONEZU).   |
| CULTURAL  | Afrocentrismo                         | Lançamento do livro "Profunda Colheita" por Doné Oyassy.   |
|           |                                       | Oficinas costura de roupas religiosas e étnicas  |

Fonte: OSCIP Ylê Axé de Yansã.

A identidade ambiental da comunidade trata de um conhecimento desenvolvido através dos processos de experimentação e observação, transmitido de geração em geração. Esses saberes auxiliam, inclusive, na produção de conhecimentos científicos sobre a flora, fauna e ecologia dos ambientes, ao elencar informações relevantes sobre o manejo dos recursos naturais (Santos, 2020). Dessa forma, a Agroecologia, com um olhar sistêmico para o manejo e intervenções nos ecossistemas, sejam estes naturais ou antrópicos, encontra um terreno fértil nessa comunidade. A adoção de práticas e tecnologias ecológicas, como a rotação de culturas, cultivos agrícolas diversificados (Figura 3) a adubação verde e o controle biológico de pragas, demonstra a compreensão da comunidade sobre o papel da biodiversidade na proteção de culturas agrícolas, o respeito ao ciclo de cada uma delas e a importância da melhoria da fertilidade dos solos (Altieri, 2004, p. 66). O conhecimento ecológico tradicional, associado a essas práticas, confere à comunidade resiliência para enfrentar perturbações e estresses sociais e políticos, garantindo sua sustentabilidade a longo prazo (Alzate *et al.*, 2018, p. 339).

**Figura 3** - Área de cultivo agrícola de milho, açafrão e gengibre, esses dois últimos inseridos posteriormente nas entrelinhas.



Fonte: OSCIP Ylê Axé de Yansã.

Em suma, pode se dizer que a Agroecologia é parte integrante do cotidiano desta comunidade, que baseada em técnicas e saberes tradicionais, valoriza a diversidade, o solo e a

segurança alimentar. Portanto, o uso de métodos agroecológicos, como a implantação de sistemas agroflorestais e o plantio de espécies arbóreas (Quadro 1) contribuem para um equilíbrio solidário entre a natureza e os seres humanos, promovendo o respeito e cuidado com o meio ambiente e as relações sociais (Caetano; Cabral; Brito, 2020, p. 268).

Para a comunidade Ylê Axé de Yansã, praticante do Candomblé, a prestação de serviços sociais e comunitários é parte integral de sua prática religiosa (Lima, 2023, p. 125). Portanto, as atividades ambientais, religiosas e culturais desempenham um papel crucial no fortalecimento das relações sociais da comunidade. Exemplos disso são as oficinas de gastronomia e workshops de tranças (Figura 4), onde técnicas tradicionais são ensinadas, gerando renda e fortalecendo os laços comunitários.

**Figura 4** – Oficina da gastronomia ancestral e Workshop de tranças, respectivamente, ambas realizadas no Sírio Quilombo Anastácia.



Fonte: OSCIP Ylê Axé de Yansã.

Essas ações preservam a cultura e criam novas formas de geração de renda. É importante ressaltar que, quando se trata de gastronomia ancestral, especialmente na cozinha de santo, estamos falando de uma arte culinária que preserva histórias, tradições e procedimentos com profundos significados simbólicos, além de valores sociais, morais e religiosos (Alves; Carvalho; Ferreira, 2019, p. 357). Os alimentos e as folhas utilizados têm axé, isto é, possuem a força vital, a energia dinâmica que nutre o corpo físico e espiritual (Alves; Carvalho; Ferreira, 2019, p. 358).

Para a comunidade Ylê Axé de Yansã, há um compromisso contínuo com a preservação dos valores culturais que celebram a partilha e a união, fundamentais para a

manutenção da identidade e resistência negra. A cultura, nesse contexto, torna-se um poderoso instrumento de transformação social e fortalecimento da memória coletiva. Foi com esse propósito que, em 2020, em parceria com a Coalizão Negra Por Direitos, a campanha "Tem Gente Com Fome" distribuiu 3 toneladas de alimentos em 10 estados, atendendo 40 famílias de forma contínua durante toda a campanha. Ações como essa reafirmam o papel central da cultura afro-brasileira na luta pela dignidade e pelo acesso à alimentação (OSCIP Ylê Axé De Yansã, 2024).

É por meio do diálogo e do compartilhamento de conhecimentos, a comunidade busca demonstrar como o respeito pela natureza e pelos saberes tradicionais pode gerar frutos que beneficiem a todos. As celebrações e eventos culturais ampliam esses espaços de troca, onde saberes ancestrais, práticas sustentáveis e alimentos tradicionais são partilhados, demonstrando como a conexão com a terra e a espiritualidade podem contribuir para um futuro mais justo e sustentável.

Nesse contexto, outro exemplo importante de preservação ambiental são as oficinas de bioconstrução (Figura 5), que celebram o valor tradicional de respeito à natureza, buscando minimizar o impacto ambiental na construção de infraestruturas, evitando o desperdício de recursos naturais e oferecendo uma opção economicamente viável.

**Figura 5** – Oficinas de Bioconstrução, construção das paredes e divisões dos futuros cômodos.



Fonte: OSCIP Ylê Axé de Yansã.

O Cortejo de Oxalá (Figura 6) é um exemplo prático que evidencia a conexão da comunidade com os elementos naturais. Durante o evento, ocorre a lavagem das escadarias da Capela Santa Cruz com água, flores e alfazema, este ato além de simbolizar a purificação

espiritual, também representa uma reverência à natureza, demonstrando o respeito e a interdependência entre o Ylê Axé de Yansã e o meio ambiente. Além disso, essa celebração retoma a cultura África-Brasil, exaltando tradições ancestrais, a festa conta com a participação de adeptos, filhos(as) de santo e pessoas externas à comunidade, o que revela o potencial do evento para desconstruir preconceitos em relação às religiões de matriz africana (OSCIP Ylê Axé de Yansã, 2024).

**Figura 6** – Cortejo de Oxalá, a celebração representa um pedido de praz, alegria e felicidade. Realizado todo anualmente, em janeiro, pela comunidade Ylê Axé de Yansã, no município de Araras.



Fonte: OSCIP Ylê Axé de Yansã.

A ancestralidade é como um tecido: os fios horizontais representam o espaço, e os verticais, o tempo. Ao unir esses fios de tempo e espaço, cria-se o tecido que forma a nossa existência (Oliveira, 2019, p. 214). Trata-se de um princípio fundador e organizador de uma cosmovisão africana que se renova e se adapta ao contexto, manifestando-se nos costumes e tradições (Machado, 2014). A "cultura é o movimento da ancestralidade", é "lugar de sentido" pelo qual se codifica o mundo, é através dela que se cria uma teia de sentidos objetivando não apenas a busca de se refazer, mas também de continuar existindo e resistindo (Machado, 2014; Oliveira, 2019, p. 214).

Essa perspectiva se relaciona diretamente com o TEFOKAFUMI (Tenda de Formação Kafu Milodê), que, por meio de rodas de conversas, oficinas culturais, reitera o papel da ancestralidade como uma força que estrutura a resistência política e social, reafirmando o papel do corpo e da cultura nas lutas contemporâneas, tecendo a identidade negra a partir de experiências fundamentadas na sabedoria ancestral. Da mesma forma, o FECONEZU (Festival Comunitário Negro Zumbi) se insere nesse contexto ao promover a memória e a resistência da cultura afro-brasileira. Sendo um festival de expressões culturais, de debate

político e de experiências vividas e vivenciadas, que convida a comunidade e aos participantes a aquilombar-se, isto é, acessando os saberes, o legado dos antepassados, a se inserir na luta, assumir uma posição de resistência contra-hegemônica (Souza, 2008, p. 13).

Ser negro(a) no Brasil é enfrentar diariamente o desafio de superar uma concepção tradicionalista que os define como econômica, política e socialmente inferiores e submissos. Muitas vezes, por não possuir uma idealização positiva de si, adota-se outros padrões como modelo de identidade (Souza, 2021). Vivenciar a negritude, no entanto, é passar por um processo contínuo de enfrentamento e reconstrução. Foi nesse contexto que, em 2022, Doné Oyassy, matriarca da comunidade Ylê Axé de Yansã, lançou o livro *Profunda Colheita* (Figura 7). A obra revela as múltiplas dimensões da alma sofrida do povo negro, abordando tanto os sofrimentos quanto as superações. Por meio da poesia, Oyassy enfatiza que ser negro(a) é comprometer-se com a própria reconstrução, valorizando suas potencialidades, reconfigurando a identidade negra e celebrando a ancestralidade como fonte de resistência e emancipação. O livro evidencia a importância da arte e da literatura na luta por justiça e igualdade.

**Figura 7** – À direita, Doné Oyassy, matriarca e autora do livro *Profunda Colheita*, publicado em 2022 pela Ciclo Contínuo Editorial.



Fonte: OSCIP Ylê Axé de Yansã.

Em um dos belos poemas de *Profunda Colheita*, Oyassy ressalta o anseio por uma sociedade mais justa e igualitária, onde as divisões raciais sejam superadas por meio da harmonia e do respeito mútuo:

***Homens***

Oxalá os homens se unissem,  
afinassem suas mentes,  
mantivessem a harmonia,  
amassem sem covardia,

E juntassem uma só opinião,  
uma só decisão bastaria  
para que jamais houvesse  
divergências morais e raciais  
(Oyassy, 2022, p. 77)

É importante ressaltar que todas as atividades realizadas pela Comunidade Ylê Axé de Yansã têm como objetivo não apenas promover a sustentabilidade ambiental, mas também combater o racismo e resistir à tentativa persistente de apagar a luta e a resistência do povo negro no Brasil. Suas práticas, que incluem a agricultura de base agroecológica e o respeito à natureza, encontram ressonância no conceito do Bem Viver, uma filosofia que valoriza a coletividade, o uso sustentável dos recursos naturais e a harmonia entre seres humanos e o meio ambiente (Neske *et al.*, 2024, p. 41).

Assim como o Bem Viver se manifesta nas comunidades indígenas e afrodescendentes, a comunidade Ylê Axé de Yansã reafirma sua identidade e herança cultural por meio de ações que promovem a justiça social e a preservação do patrimônio cultural. Suas práticas não são apenas atos de sustentabilidade, mas também de resistência, transformando a defesa de seus ritmos e tradições (Neske *et al.*, 2024, p. 41).

A filosofia do Bem Viver também se reflete nas iniciativas ambientais desenvolvidas pela Comunidade Ylê Axé de Yansã em parceria com a Universidade Federal de São Carlos. Um dos projetos, trabalho de conclusão de curso sobre meliponicultura com a abelha Jataí, que explora sua importância para a diversificação da agricultura familiar e a conservação ambiental. Outro projeto relevante é a restauração ecológica de um fragmento de Floresta Estacional Semidecidual no Sítio Quilombo, contribuindo para a recuperação da flora local. Além disso, houve também uma dissertação de mestrado que avalia a sustentabilidade e os serviços ecossistêmicos fornecidos pela comunidade, evidenciando a preservação dos recursos naturais e da biodiversidade como pilares de suas práticas. O estudo também inclui um levantamento etnobotânico, destacando o papel central da diversidade vegetal na realização de ritos e na preservação cultural.

Além da parceria com a UFSCar, a comunidade Ylê Axé de Yansã também mantém uma colaboração internacional com a EDFU Foundation (Quadro 1), com o objetivo de fortalecer os povos afrodescendentes e trabalhar em torno de outros Objetivos de

Desenvolvimento Sustentável (ODS). Essa parceria desenvolve projetos que buscam reduzir as desigualdades (ODS 10), promover sociedades pacíficas e inclusivas, garantir o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis (ODS 16). Além disso, que visem fortalecer os meios de implementação e revitalização de parcerias globais no empenho para se alcançar, de forma efetiva, o desenvolvimento sustentável (ODS 17).

Para além dessa colaboração internacional, pode se observar que a comunidade Ylê Axé de Yansã adota práticas que abrangem outros ODS, refletindo seu compromisso com várias frentes de atuação. A comunidade também se engaja ativamente para alcançar outros Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, como acabar com a fome (ODS 2), promover a saúde e o bem-estar (ODS 3), alcançar a igualdade de gênero (ODS 5), incentivar o crescimento econômico sustentável (ODS 8), tornar as cidades mais inclusivas e resilientes (ODS 11), assegurar padrões sustentáveis de produção e consumo (ODS 12) e combater as mudanças climáticas (ODS 13).

A fragmentação dos saberes, uma herança do colonialismo, difundia a ideia de que a natureza era submissa ao desenvolvimento humano, resultando na ruptura entre a percepção humana e a sociedade em relação ao ambiente natural (Murad, 2020, p. 531). Isso criou um abismo entre os interesses individuais e coletivos. A razão foi dissociada da emoção, e a linguagem científica separada da narração e da poesia (Murad, 2020, p. 520;). Inclusive, existe o entendimento por parte da comunidade de que há uma aceleração na destruição dos recursos naturais, o que reforça a necessidade de se pensar em alternativas. No entanto, do ponto de vista ocidental, essas opções tendem a ser capitalizadas (Oliveira, 2011).

É justamente por seu amor à criação e seus conhecimentos ancestrais que a comunidade Ylê Axé de Yansã constrói uma agenda ambiental em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela ONU, com foco na preservação da vida na Terra e na gestão sustentável dos ecossistemas. No caso deste grupo, quando se fala de sustentabilidade refere-se a toda ação voltada para manter as condições energéticas e físico-químicas necessárias para todas as formas de vida, garantindo a disponibilidade de recursos para as gerações futuras, de forma a enriquecer o capital natural (Boff, 2012).

A ecoespiritualidade de uma comunidade de matriz africana faz a diferença, pois acredita-se que tudo está interligado: pessoas, comunidades, povos e ecossistemas que integram a biosfera (Murad, 2020, p. 532). A vivência a partir dessa perspectiva pode ser

vista como uma solução possível para superar os desafios da crise socioambiental atual. Trata-se de uma abordagem integral, que visa tanto combater as desigualdades quanto cuidar da natureza, que é a casa comum de todos os seres (Murad, 2020).

## 2.2. Ativismo comunitário e o direito constitucional à luz da justiça ambiental

No campo do Direito Ambiental, há diferentes concepções sobre o que constitui o meio ambiente. Para José Afonso da Silva, ele corresponde à interação entre elementos naturais, artificiais e culturais que sustentam o equilíbrio necessário ao desenvolvimento da vida em suas múltiplas formas. O autor ressalta que, enquanto o “meio ecológico” diz respeito à natureza em estado de não fruição humana, o “meio ambiente” é cultural, pois resulta do uso, da apropriação e da convivência humana (Araújo; Farias, 2021, p. 292).

Outras abordagens ampliam esse entendimento ao apontar que o meio ambiente é um sistema integrado e interdependente. Pereira e Scardua (2008), por exemplo, defendem que as diferentes dimensões ambientais — urbana, marinha, rural — não podem ser analisadas de forma isolada: danos em uma parte do sistema repercutem em todo o conjunto. Assim, a degradação de florestas, a poluição atmosférica ou o uso excessivo de agrotóxicos produzem impactos correlacionados que atravessam fronteiras ecológicas, sociais, políticas e econômicas, evidenciando a complexidade das crises ambientais contemporâneas.

A Constituição Federal de 1988, no artigo 225, estabelece que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à qualidade de vida, sendo dever do Poder Público e da coletividade defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações (Brasil, 1988). Esse princípio se articula diretamente com o conceito de Justiça Ambiental, que nasce como uma projeção coletiva de futuro possível, um horizonte construído por movimentos sociais e populações historicamente marginalizadas que lutam para superar a dimensão ambiental da injustiça social (Acselrad, Mello, Bezerra, 2008).

Nesse sentido, a justiça ambiental é mais do que um direito individual: ela emerge como uma reivindicação de sujeitos coletivos, como as comunidades de matriz africana, que resistem à lógica de desenvolvimento dominante, baseada na acumulação de mercadorias e na degradação dos territórios (Faustino, 2012, p. 18). Ela se constroi em oposição às injustiças ambientais, expressas na distribuição desigual dos riscos ambientais e no acesso assimétrico aos recursos naturais, tanto nas cidades quanto no campo (Faustino, 2012, p. 17).

A justiça ambiental desafia o modelo hegemônico de crescimento que valoriza o lucro acima da vida, ignorando outras formas de relação com a natureza, onde ela não é apenas um recurso a ser explorado, mas uma parte viva e espiritual do mundo (Faustino, 2012, p. 18). É, portanto, uma proposta política, ética e civilizatória, que reconhece a diversidade dos modos de viver e de habitar o planeta, combatendo as desigualdades estruturais que atravessam o corpo, o território e o ambiente como um todo (Faustino, 2012, p. 17).

Nesse contexto, a Comunidade Ylê Axé de Yansã exerce um papel ativo na defesa do direito constitucional ao meio ambiente equilibrado. Suas práticas cotidianas — que envolvem o manejo agroecológico, a bioconstrução, o uso de ervas medicinais, a preservação de espécies nativas e o cultivo de alimentos sem veneno — expressam uma ética de cuidado com a terra profundamente ancorada na espiritualidade e no saber ancestral, reafirmando o direito constitucional à vida digna e ao ambiente saudável. A terra, compreendida como entidade viva e sagrada, não é apenas um recurso, mas um elo de pertencimento, resistência e reprodução da vida coletiva

### **2.3. Direito humano à alimentação adequada e a experiência da Comunidade Ylê Axé de Yansã**

Importante destacar que a Comunidade Ylê Axé de Yansã se insere no segmento da agricultura familiar, desenvolvendo atividades agrícolas em pequena escala, com base no trabalho coletivo e no uso sustentável dos recursos naturais. Segundo o IBGE, a agricultura familiar representa 77% dos estabelecimentos rurais do país e contribui com 23% do valor bruto da produção agropecuária nacional (Santos, 2022, p. 41). Apesar de sua relevância, esse setor ainda enfrenta desigualdades estruturais, como a concentração fundiária e o acesso limitado a políticas públicas.

É nesse contexto que a proposta de soberania alimentar ganha centralidade. Mais do que o direito de se alimentar, trata-se do direito dos povos de definirem suas próprias formas de produzir, distribuir e consumir alimentos, com base em práticas ambiental, econômica e culturalmente sustentáveis (Santos, 2022, p. 35). No Ylê, o direito à alimentação é também o direito de plantar, colher, partilhar, celebrar e preservar saberes, práticas profundamente enraizadas no território, na espiritualidade e na resistência.

As práticas alimentares e ecológicas da comunidade se entrelaçam diretamente com o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), reconhecido no artigo 11 do Pacto

Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC), ratificado pelo Brasil em 1992 (Burity *et al.*, 2010). Segundo o Comentário Geral nº 12 do Comitê de Direitos Econômicos, esse direito envolve o acesso regular, permanente, seguro e culturalmente apropriado a alimentos em quantidade e qualidade suficientes, de forma a garantir uma vida digna, plena e livre de medo (Burity *et al.*, 2010, p. 14).

No âmbito do Direito Constitucional brasileiro, esses direitos estão expressos no artigo 6º, que reconhece a alimentação como direito social, bem como nos artigos 196, que garante o direito à saúde, e nos artigos 5º, inciso VI, e 215, que protegem a liberdade religiosa e o patrimônio cultural, respectivamente (Brasil, 1988). A efetivação desses direitos está intrinsecamente ligada à promoção da justiça ambiental e ao combate ao racismo estrutural, do qual o racismo alimentar é uma das facetas mais evidentes.

O racismo alimentar impõe barreiras ainda mais profundas à população negra e a outros grupos étnicos historicamente marginalizados. Mesmo entre os mais vulneráveis, esses grupos enfrentam discriminações específicas que dificultam, de forma contínua, o acesso físico e econômico a uma alimentação adequada, tanto do ponto de vista cultural quanto sanitário, ou aos meios dignos de produzi-la e adquiri-la (Guerra, 2024, p. 20).

A transgressão do direito à alimentação nem sempre se manifesta pela fome (Guerra, 2024, p. 20). Pode-se expressar pela redução na quantidade de alimentos ingeridos, pela baixa qualidade nutricional ou, no caso de comunidades de matriz africana, pela dificuldade de acesso a alimentos livres de agrotóxicos Guerra, 2024, p. 20). Para os candomblecistas, um alimento contaminado é uma comida sem axé, e o axé é a força vital que alimenta o corpo físico e o espírito (Brasil, 2013, p. 25).

Nesse sentido, a comunidade combate o racismo alimentar por meio de suas práticas e de seu ativismo, que articulam a luta por igualdade racial com arrecadação, distribuição e cultivo de alimentos saudáveis, livres de venenos, enraizados no saber ancestral e no respeito à Terra. Ali, o direito à alimentação é vivido na prática. Comer é expressão de espiritualidade, biodiversidade e cultura: os alimentos e folhas utilizados na cozinha de santo carregam axé — a energia vital que nutre corpo e espírito. Por isso, alimentar-se é também um ato de pertencimento, celebração e transmissão ancestral (Carvalho; Alberto; Pereira, 2014, p. 5). O direito à alimentação está indissociavelmente ligado ao direito ao território, ao reconhecimento das práticas culturais e religiosas e à autodeterminação dos modos de vida tradicionais (Brasil, 2013, p. 21).

## Considerações finais

A análise da Comunidade Ylê Axé de Yansã revela a profunda interconexão entre identidade cultural, práticas ambientais e espiritualidade. Ao valorizar seus saberes ancestrais e adotar práticas agroecológicas, a comunidade contribui significativamente para a conservação da biodiversidade e para a promoção da justiça social e ambiental.

A partir de uma abordagem etnográfica, evidenciou-se que a identidade ambiental da comunidade não é apenas uma resposta adaptativa ao meio, mas um elemento estruturante de sua reprodução social e cultural. Suas práticas agroecológicas, fundamentadas em conhecimentos tradicionais, demonstram a resiliência frente às adversidades raciais, ambientais, sociais e políticas que historicamente incidem sobre os povos de matriz africana.

O engajamento da Comunidade Ylê Axé de Yansã com pautas globais de justiça ambiental e segurança alimentar, integrando saberes ancestrais com práticas contemporâneas, configura uma forma de ativismo que transcende o território local. Trata-se de um posicionamento político e espiritual que se alinha a movimentos internacionais de combate ao racismo ambiental e de promoção da equidade socioterritorial.

É essencial que políticas públicas reconheçam, valorizem e protejam os modos de vida e os saberes dessas comunidades, assegurando sua permanência nos territórios ancestrais e o pleno exercício de seus direitos coletivos.

Além de corresponder ao direito constitucional ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, as práticas sustentáveis desenvolvidas pelo Ylê Axé de Yansã operam dentro de uma concepção ampliada de justiça ambiental, na qual dimensões territoriais, culturais e étnico-raciais são inseparáveis. A gestão comunitária dos recursos naturais, a valorização dos saberes tradicionais e o uso de tecnologias sociais, revelam um modelo integrado que articula conservação ambiental, soberania alimentar e autodeterminação dos povos tradicionais. Esse ativismo ambiental cotidiano reivindica direitos e políticas públicas por meio de estratégias que são, simultaneamente, políticas, espirituais e coletivas.

Reconhecer, valorizar e proteger os modos de vida dessas comunidades é uma exigência de justiça epistêmica e de reparação histórica. As práticas sustentáveis desenvolvidas no Ylê Axé de Yansã expressam uma concepção ampliada de justiça ambiental, onde as dimensões territorial, espiritual e étnico-racial são indissociáveis. A gestão comunitária dos recursos naturais e a afirmação da autonomia alimentar operam como

mecanismos de garantia de direitos coletivos, incluindo o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), em sua dimensão cultural e espiritual.

Assim, cultivar, alimentar-se, compartilhar e cuidar da terra são práticas políticas e espirituais que reafirmam o pertencimento identitário e o direito de existir com dignidade. A resistência presente nesse território não se limita ao embate institucional, ela pulsa na continuidade da vida, da memória e da fé. É o axé que sustenta a caminhada coletiva, ilumina o passado e projeta outras possibilidades de futuro, onde o viver negro, ancestral e agroecológico não apenas resiste, mas floresce.

## Referências

ACSELRAD, Henri; MELLO, Cecília Campello Amaral; BEZERRA, Gustavo das Neves. *O que é justiça ambiental?* São Paulo: Garamond, 2008.

ALTIERI, Miguel. *Agroecologia: a dinâmica produtiva da agricultura sustentável.* Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004. 120 p.

ALVES, Lourence Cristine; CARVALHO, Maria Claudia Veiga Soares; FERREIRA, Francisco Romão. Onjé: candomblé, cozinha e axé. In: OLIVEIRA, Maria Aparecida de Souza Alves; VANZELLA, Eliane; BRAMBILLA, Ana (Org.). *Alimentação e Cultura: processos sociais: sistemas culinários em contexto de ressignificações, comensalidade, processos discursivos e religiosos.* João Pessoa: Editora do CCTA, 2019. p. 341-382.

ALZATE, Carolina; MERTENS, Frédéric; FILLION, Myriam; ROZIN, Aviram. The study and use of traditional knowledge in agroecological contexts. *Revista de la Facultad de Ciencias Agrarias*, v. 51, n. 1, 2019.

ANTUNES JÚNIOR, Wolney Felippe; RAIMUNDO, Erikson Kadoshe de Moraes; BORSATTO, Ricardo Serra; SOUZA-ESQUERDO, Vanilde Ferreira; BERGAMASCO, Sonia Maria Pessoa Pereira. Terra, trabalho e família: estratégias de reprodução social no Assentamento Rural Araras III. *Agricultura Familiar: Pesquisa, Formação e Desenvolvimento*, v. 14, n. 2, p. 09-28, 2020.

ARAÚJO, Alana Ramos; FARIAS, Talden Queiroz. Conceito de Meio Ambiente no Direito Brasileiro: Possibilidades Normativas e Parâmetros Hermenêuticos de Interpretação. *Revista de Direito Brasileira*, v. 32, n. 12, p. 288-303, 2021.

ATAÍDE, Fernanda Barros; OLIVEIRA, Guilherme Saramago; SILVA, Anair Araújo de Freitas. A etnografia: uma perspectiva metodológica de investigação qualitativa. *Cadernos da Fucamp*, v. 20, n. 48, p. 133-147, 2021.

BARROS, José Flávio Pessoa. *A floresta sagrada de Ossaim: o segredo das folhas.*

Higienópolis: Editora Pallas, 2011. 292 p.

BOFF, Leonardo. *Sustentabilidade, o que é e o que não é*. Petrópolis: Editora Vozes, 2017. 200 p.

BORDIN, Francine Borges. Algumas considerações sobre a descrição densa e o trabalho etnográfico e antropológico. *Revista P@rtes*, p. 1-18, 2024.

BULLARD, Robert Doyle. *Dumping in Dixie: race, class, and environmental quality*. 3. ed. Boulder: Westview Press, 2000.

BURITY, Valéria; FRANCESCHINI, Thaís; RECINE, Flávio Valente Elisabetta; LEÃO, Marília; CARVALHO, Maria de Fátima. *Direito humano à alimentação adequada no contexto da segurança alimentar e nutricional*. Brasília: Abrandh, 2010

BRASIL. *Alimento: direito sagrado – pesquisa socioeconômica e cultural de povos e comunidades tradicionais de terreiros*. Brasília: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, 2011. 200 p.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 28 jul. 2025.

CAETANO, Edson; CABRAL, Cristiano Apolucena; BRITO, Flávia Lorena. Bem Viveres: possíveis significados, virtualidades e limites presentes na produção da existência dos povos e comunidades tradicionais e assentamentos. *Revista da ABET*, v. 19, n. 2, p. 275-299, 2020.

CARVALHO, Roberta Rejane Santos; ALBERTO, Norma Sueli Marques da Costa; PEREIRA, Theonas Gomes. Insegurança alimentar em povos de terreiros. *ABCS Health Sciences*, v. 39, n. 1, p. 4-11, 2014.

FAUSTINO, Cristine. Justiça ambiental e desenvolvimento. In: BARROS, Joana da Silva; SILVA, Evanildo Barbosa da (Org.). *Juventude na cidade e justiça ambiental: que papo é esse?* Rio de Janeiro: FASE – Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional, 2012. p. 17–18.

FERNANDES, Emmanuélly Maria de Souza; SEBASTIANI, Renata; OLIVEIRA, Renata Evangelista; SAIS, Adriana Cavalieri. Avaliação da capacidade de um agroecossistema gerido por comunidade de matriz africana no fornecimento de serviços ecossistêmicos. *Geoambiente On-line*, n. 48, 2024.

FILGUEIRA, André Luiz de Souza. Racismo ambiental, cidadania e biopolítica: considerações gerais em torno de espacialidades racializadas. *Ateliê Geográfico*, v. 15, n. 2, p. 186-201, 2021.

FISHER, Dana R. Environmental Activism. *Global Environmental Politics*, v. 10, n. 2, p. 11-17, 2012.

GONÇALVES, Záira Lisley Teixeira; CABRAL, Marcelo Igor Araújo; NEVES, Tamires Macena; SANTOS, Carlos Alberto Batista; NOGUEIRA, Eliane Maria de Souza. Sociedades tradicionais e conservação da natureza. *Revista Brasileira de Educação Ambiental*, v. 13, n. 4, p. 79-86, 2018.

GUERRA, João Marcel Evaristo. Protonormativas Brasileiras de Enfrentamento da Fome: Direito à Alimentação, Nutricídio ou Racismo Alimentar? *Revista Juris UniToledo*, v. 9, n. 1, p. 1-27, 2024.

ITESP - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO "JOSÉ GOMES DA SILVA" - ITESP. *Assentamentos: situação quanto à localização municipal*. 2018. Disponível em: <http://www.itesp.sp.gov.br/br/info/acoes/assentamentos.aspx>. Acesso em: 28 ago. 2024.

LEONEL, Gladstone Júnior; CARVALHO E GONÇALVES, Victória Lourenço. Para uma análise jurídico-ambiental crítica e libertadora no Brasil. *Revista Direito e Práxis*, v. 14, n. 4, p. 2040-2261, 2023.

LIMA, Solimar Oliveira. Ofícios para os santos: o trabalho nos terreiros de umbanda e candomblé. *Vozes, Pretérito & Devir*, v. 15, n. 1, 2023.

MACHADO, Adilbênia Freire. Ancestralidade e Encantamento como Inspirações Formativas: Filosofia Africana e Práxis de Libertação. *Revista Páginas de Filosofia*, v. 6, n. 2, p. 51-64, 2014.

MACKAY, Caroline M. L.; CRISTOFFANINI, Florencia; WRIGHT, Joshua D.; NEUFELD, Scoot D.; OGAWA, Hanna F.; SCHMITT, Michael T. Connection to nature and environmental activism: politicized environmental identity mediates a relationship between identification with nature and observed environmental activist behaviour. *Current Research in Ecological and Social Psychology*, v. 2, p. 1-14, 2021.

MARCONI, Marina de Andrade.; LAKATOS, Eva Maria. *Fundamentos da metodologia científica*. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017. 375 p.

MURAD, Afonso. Ecoteologia: ciência da fé e espiritualidade. *Revista Pistis & Praxis*, v. 12, n. 3, p. 519-540, 2020.

NESKE, Márcio Zamboni; Dias, Alan de Mello; COSTA, Jeferson Rocha; ESTÉVEZ, Pablo Díaz. Bem viver. In: DUARTE, Marcelo Maisonet; RICHTER, Marc François.; BIONDO, Elaine; DEGGERONE, Zenicleia Angelita. *Glossário de verbetes em ambiente e sustentabilidade*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2024. p. 39-42.

OLIVEIRA, Eduardo. *Filosofia da ancestralidade*. Porto Alegre: Apeku, 2019. 350 p.

OLIVEIRA, William Kaiser. *As contribuições da agricultura familiar para a discussão sobre preservação ambiental: em busca de elementos para uma ecoteologia da libertação*. 2011. 132 f. Dissertação (Teologia e História) – Escola Superior de Teologia, São Leopoldo, 2011.

OSCIP YLÊ AXÉ YANSÃ. Site oficial. Disponível em:

<https://yleaseyansa.wixsite.com/home>. Acesso em: 01 jul. 2024.

OYASSY, Rosa. *Profunda colheita*. São Paulo: Ciclo Contínuo Editorial, 2022.

PEIRANO, Marina. *A favor da etnografia*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1995. 180p.

PEREIRA, Polyana Faria; SCARDUA, Fernando Paiva. Espaços territoriais especialmente protegidos: conceito e implicações jurídicas. *Ambiente & Sociedade*, v. 11, n. 1, p. 81-97, 2008.

PREISS, Potira V.; SCHNEIDER, Sergio.; COELHO-DE-SOUZA, Gabriela. *A contribuição brasileira à segurança alimentar e nutricional sustentável*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2020. 275 p.

RAMIREZ-ANDREOTTA, Mônica. Environmental Justice. In: BRUSSEAU, Mark L.; PEPPER, Ian L.; GERBA, Charles P. (Org.). *Environmental and Pollution Science*. 3. ed. Londres: Academic Press, 2019. p. 573-583. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/B9780128147191000318>. Acesso em: 03 jul. 2024.

ROCHA, Ana Luiza Carvalho; ECKERT, Cornelia. Etnografia: Saberes e práticas. In: PINTO, Céli Regina Jardim; GUAZZELLI, César Augusto Barcellos (Org.). *Ciências humanas: pesquisa e método*. Porto Alegre: Editora da Universidade, 2008.

SAMPSON, Devon; CELY-SANTOS, Marcela; GEMMILL-HERREN, Barbara.; BABIN, Nicholas; BERNHART, Annelie.; KERR, Bezner Rachel Bezner; BLESH, Jennifer.; BOWNESS, Evan.; FELDMAN, Mackenzie; GONÇALVES, André Luiz.; JAMES, Dana; KERSSEN, Tanya.; KLASSEN, Susanna.; WEZEL, Alexander.; WITTMAN, Hannah. Food Sovereignty and Rights-Based Approaches Strengthen Food Security and Nutrition Across the Globe: A Systematic Review. *Frontiers in Sustainable Food Systems*, v. 5, 2021.

SANTOS, Leandro Lima. Soberania e Segurança Alimentar: Princípios, reflexões e a necessária opção pela Agricultura Familiar. In: CARVALHO, Joelson Gonçalves; BORSATTO, Ricardo Serra; SANTOS, Leandro Lima (Org.). *Formação de Agentes Populares de Agroecologia*. São Paulo: EDUFSCar, 2022. p. 31-57.

SANTOS, Leovigildo Aparecido Costa. Agroecologia e conhecimento tradicional: Uma análise bibliométrica. *Tecnia*, v. 5, n. 1, p. 153-179, 2020.

SILVA, Bruna Aparecida; OLIVEIRA, Renata Evangelista; SAIS, Adriana Cavalieri; CARDOSO-LEITE, Eliana. Análise espacial da cobertura arbórea em paisagem de assentamentos de reforma agrária em Araras (SP, Brasil). *RA'EGA - O Espaço Geográfico em Análise*, v. 51, p. 81–101, 2021.

SOUZA, Bárbara Oliveira. *Aquilombar-se*: panorama histórico, identitário e político do Movimento Quilombola Brasileiro. Brasília, 2008. 204 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Universidade de Brasília, Instituto de Ciências Sociais, Departamento de Antropologia Social.

SOUZA, Neusa Santos. *Tornar-se negro*. Rio de Janeiro: Zahar, 2021. 171 p.

UNEP - UNITED NATIONS ENVIRONMENT PROGRAMME. *Global Resources Outlook 2024: Bend the Trend – Pathways to a liveable planet as resource use spikes. International Resource Panel*. Nairobi: United Nations Environment Programme, 2024. Disponível em: <https://wedocs.unep.org/20.500.11822/44901>. Acesso em: 28 jun. 2024.

VIANA, Mariana Rodrigues. Environmental racism, necropolitics, and climate crisis: reflections from the humanitarian crisis of indigenous peoples and traditional communities in Brazil. *InSURgênciA: Revista de direitos e movimentos sociais*, Brasília, v. 10, n. 1, p. 143-171, 2023.

**Como citar este artigo:**

FERNANDES, Emmanuélly Maria de Souza; MOTTA, Élvio Aparecido; SEBASTIANI, Renata. Vozes do Ylê Axé de Yansã: enfrentando a injustiça ambiental e alimentar através do ativismo. *Revista Culturas Jurídicas*, Vol. 12, n. 31, jan./abr., 2025. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/culturasjuridicas/index/>

FERNANDES, Emmanuélly Maria de Souza; MOTTA, Élvio Aparecido; SEBASTIANI, Renata. Vozes do Ylê Axé de Yansã: enfrentando a injustiça ambiental e alimentar através do ativismo. *Revista Culturas Jurídicas*, Vol. 12, n. 31, jan./apr., 2025. Available for access: <https://periodicos.uff.br/culturasjuridicas/index/>

FERNANDES, Emmanuélly Maria de Souza; MOTTA, Élvio Aparecido; SEBASTIANI, Renata. Vozes do Ylê Axé de Yansã: enfrentando a injustiça ambiental e alimentar através do ativismo. *Revista Culturas Jurídicas*, Vol. 12, n. 31, ene./abr., 2025. Disponible en: <https://periodicos.uff.br/culturasjuridicas/index/>